

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 202/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 728601, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinado à Merenda Escolar das Unidades Educacionais do Município de Joinville. Aos 15 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 03 de agosto de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 09 de agosto de 2018. O Pregoeiro procede o julgamento: ITEM 01 - NATAN DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor unitário de R\$2,34. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$2,35, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 02 - NATAN DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor unitário de R\$2,34. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de precos e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, no valor unitário de R\$2,35, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referentes aos itens: 01 e 02, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoese.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 2263229 e o código CRC 40C8C912.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.075933-6

2263229v3 2263229v3